



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOVO HORIZONTE DO SUL - MS

2018 - 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

1. Identificação	5
1.1 Prefeitura Municipal.....	5
1.2 Órgão Gestor da Assistência Social.....	5
1.3 Fundo municipal de Assistência Social	5
1.4 Conselho Municipal de Assistência Social	6
1.5 Equipe Técnica Responsável pela elaboração.....	7
2. Introdução.....	8
3. Diagnóstico Socioterritorial	9
3.1 Contexto.....	9
3.1.1 Histórico	9
3.1.2 Dados Geográficos.....	11
3.1.3 População	14
3.1.4 Infraestrutura	20
3.1.5 Educação	21
3.1.6. Saúde.....	23
3.2 Demanda Potencial para os Serviços e Benefícios da Assistência Social	23
3.2.1 Violência e Violação de Direitos	23
3.2.2 Demanda Potencial para a Proteção Social Básica.....	24
3.2.3 Integração de Serviços e Benefícios.....	25
3.3 Estrutura de Oferta dos Serviços e Benefícios da Assistência Social.....	25
3.3.1 Proteção Social Básica.....	25
3.3.2 Benefícios.....	26
3.4 Estrutura de Oferta das demais Políticas Públicas correlacionadas a Assistência Social.....	28
3.4.1 Direitos Humanos e Segurança Pública.....	28
3.5 Correlação demanda e Oferta segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados.....	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

3.5.1 Cobertura da Proteção Social Básica	28
3.5.2 Cobertura de Benefícios	28
4. Objetivos Gerais e Específicos	29
4.1 Objetivo Geral	29
4.2 Objetivos Específicos	29
5. Diretrizes e Prioridades Deliberadas	30
6. Ações e Estratégias Correspondentes para sua implementação	31
6.1 Proteção Social Básica.....	31
I. Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica	31
Atendimento Integral à Família – PAIF	31
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	32
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.....	32
II. Benefícios Vinculados à Proteção Social Básica.....	33
Benefício de Prestação Continuada – BPC.....	33
Benefícios Eventuais.....	34
III. Programas Vinculados à Proteção Social Básica.....	35
Programa Bolsa Família.....	35
Programa BPC na Escola.....	36
Programa Passe Livre Intermunicipal e Interestadual	36
Programa de Transferência de Renda Municipal.....	37
IV. Projetos Vinculados à Proteção Social Básica.....	38
Projeto Mamãe Feliz	38
Projeto Música e Vínculos	38
6.2 Proteção Social Especial.....	39
I. Serviço Família Acolhedora.....	39
6.3 Gestão.....	40
6.4 Controle Social	40
7. Metas Estabelecidas	44
8. Resultados e Impactos Esperados	46
9. Recursos Materiais, Humanos e Financeiros Disponíveis e Necessários	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

10. Mecanismos e Fontes de Financiamento.....	50
11. Cobertura da Rede Prestadora de Serviços.....	51
12. Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	52
13. Espaço Temporal de Execução.....	53
14. Fonte de Dados	54
15. Anexos	56
Quadro 1. Rede Socioassistencial	57
Quadro 2. Demonstrativo Sintético Físico Financeiro das Ações de Assistência Social	58
Mapa Social do Município.....	70
Aprovação CMAS.....	74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

NÍVEL DE GESTÃO: Básica PORTE POPULACIONAL: Pequeno

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **2018 a 2021**

1.1 – Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: Marcilio Álvaro Benedito

Documento de Identidade: 41.013.834 SSP/PR CPF: 570.241.119-68

Mandato do Prefeito: Início 01/01/2017 Término 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Praça dos Poderes, 130 CEP: 79745.000

Telefone: (67)34471153

E-mail: prefnhs2017@gmail.com

1.2 - Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Gerência Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação do Órgão: Lei Complementar nº 33

Data de Criação: 30/12/2008 Alteração: Lei Complementar nº056/2014 30/07/2014

Responsável: Rosangela Melquiades

Ato de Nomeação do Gestor: Portaria nº 127/2017

Data da nomeação: 05/04/2017

Endereço: Rua João Fernandes Brambilla, 880

Bairro: Centro Cep: 79745.000

Telefone: (67) 34471153

E-mail: gemasnhs@hotmail.com

1.3 – Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 225

Data da Criação: 29/10/2001

Nome do gestor do FMAS: Rosangela Melquiades

Lotação: Gerente Municipal de Assistência Social

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Rosangela Melquiades

1.4 - Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 225

Data da Criação: 29/10/2001

Endereço do CMAS: Rua João Fernandes Brambilla,880

Bairro: Centro

Cep: 79745000

Telefone: (67) 3447 1153

E-mail: cmas_nhs@hotmail.com

Nome da presidente: Maria Cristina Frangotti

Nome da secretaria executiva: Everson Paulo Cordeiro

Nº total de membros: 06 titulares 06 suplentes

	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Governamental	Maria Cristina Frangiotti	Gerência de Assistência Social	Titular
	Jéssica Lemes Portella	Gerência de Assistência Social	Suplente
	Eliana Dias Soares	Gerência de Educação	Titular
	Anderson Oliveira Souza	Gerência de Educação	Suplente
	Gisele Lima Sordi	Gerência de Saúde	Titular
	Izabel Cristina Rodrigues Oliveira	Gerência de Saúde	Suplente
	Não Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade
Maria Ticiane Ribeiro		Entidade - APAE	Titular
Elizaneide dos Anjos Zezé		Entidade - APAE	Suplente
Aldino Santos Turatto		Usuário	Titular
Dorivaldo Bertotto		Usuário	Suplente
Vanderléia Cipriano Reginato		Trabalhadores	Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

	Lidiane Gomes Picoli	Trabalhadores	Suplente
--	----------------------	---------------	----------

1.5 – Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Karina Lopes de Paula	Técnica do órgão gestor - Psicóloga



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

2. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social Brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A Lei Orgânica da Assistência Social (1993) estabelece no artigo 30, inciso III, como uma das condições para repasse de recursos financeiros a elaboração do Plano de Assistência Social rompendo desta forma, ações fragmentadas, instituindo a cultura do planejamento com base no conhecimento da realidade, permitindo o monitoramento e a avaliação das ações para garantir a qualidade dos serviços.

Assim, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social constitui um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificadas nos territórios. Permite organizar, regular e nortear a execução da política de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 - Contexto

3.1.1 - Histórico

Novo Horizonte do Sul, município criado em 30 de abril de 1992, pela lei nº 1.265, pelo então governador Pedro Pedrossian, pertencente à Comarca de Ivinhema, teve como primeiro prefeito municipal Antonio Luiz Agostinho (1993 – 1996).

O cenário em que Novo Horizonte do Sul nasceu é o da década de 80, em que uma grave crise econômica global afetou a economia nacional, com ascensão dos protestos contra os custos ambientais, sociais e econômicos do modelo de desenvolvimento em vigência. O mercado nacional, com ascensão dos protestos contra os custos ambientais, sociais e econômicos do modelo de desenvolvimento, pressionado pela necessidade de produzir superávit na balança comercial, visando a obtenção de divisas para o pagamento dos serviços e suas dívidas externas. Este modelo econômico, incentivando a exportação e a monocultura, a mecanização agrícola e a concentração de renda, provocaram o desemprego e o deslocamento de vários povos brasileiros, para o país vizinho o Paraguai, em busca de terras para cultivar e retirar o sustento para a família. No Paraguai sofreram opressão e exploração:

- Os produtos não tinham valor para a venda, quem trabalhava como arrendatário entregava grande parte da produção aos donos das terras, fazendo com que os trabalhadores conseguissem comprar somente o indispensável para o seu sustento e sobrevivência;
- A cada três meses eram obrigados a renovar o *permission*, a autorização para permanência no país, com custo altíssimo, obrigando a maioria dos brasileiros a permanecerem na clandestinidade, o que os tornava vulneráveis a perseguição e exploração;
- A língua ensinada nas escolas era o castelhano e as crianças brasileiras, em sua maioria eram recusadas nas escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Com estes problemas e inseguranças, e quando a reforma agrária ainda estava começando no Brasil, muitas famílias com apoio das igrejas e de alguns políticos, começaram a lutar para sair do Paraguai, sem que as autoridades paraguaias soubessem.

Em 14 de maio de 1985 cinco líderes das comunidades estiveram em Brasília para negociar com o então ministro da reforma agrária, Nelson Ribeiro, o retorno das famílias ao Brasil que ocorreu em 30 dias, quando 800 famílias voltaram para o Brasil e acamparam em Mundo Novo (MS) fronteira com o Paraguai. O governo assinou um convênio com as lideranças do movimento encaminhando alimentação, lonas e assistência médica. Algumas centenas de famílias das redondezas juntaram-se ao acampamento, formando cerca de mil famílias. A área reservada tornou-se pequena, a miséria era grande e a taxa de mortalidade, principalmente a infantil muito alta.

As famílias organizavam-se em grupos, com lideranças e comissões de trabalho, respeitando suas comunidades de origem no Paraguai: Santa Rosa, Canadu, Cuerpo Christi, Alvorada, Guaivirá, Santa Clara, Figueira, Maracajú, Caarapó, Ponte Kirrá e Guadalupe. As Lideranças se reuniam freqüentemente com o INCRA e outras autoridades e comissões responsáveis pela providência de alimentação, saúde, higiene e liturgia no acampamento.

Em 10 de abril de 1986, foi criado o assentamento Novo Horizonte do Sul com a desapropriação de 16.580 hectares pertencentes à empresa SOMECO. A divisão da área foi programada e sorteada para 757 famílias em lotes com 25 hectares, chácara com 06 hectares e um núcleo urbano, onde os lotes tinham como exigência a construção dentro de 90 dias, o que acelerou a construção e o desenvolvimento da cidade.

A Gerência Municipal de Assistência Social, que até o ano de 2015 denominava-se Secretaria de Ação Social, desde 1992 atende a população em estado de vulnerabilidade social. Inicialmente a política ainda não estruturada, era comandada pelas primeiras damas municipais e agora com a estruturação a nível nacional e municipal com o advento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) desaparecem as primeiras damas em 2001 e passamos a ter gestores municipais.



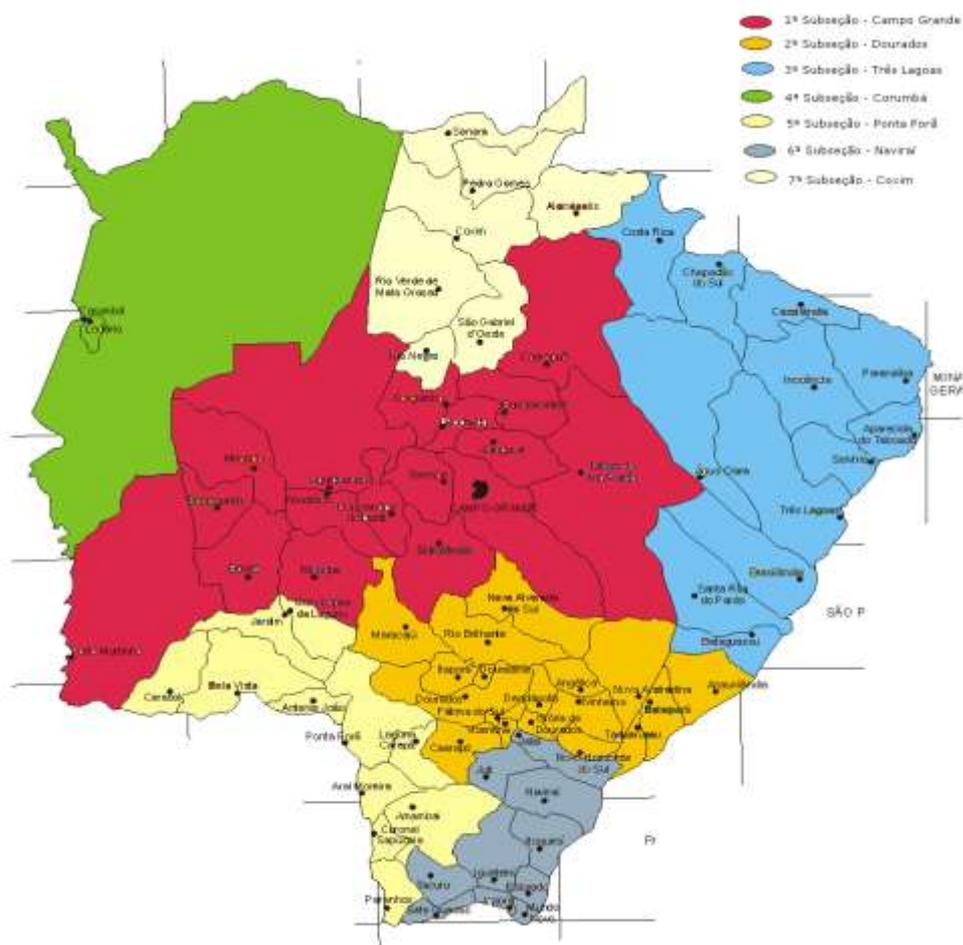
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Em 2015 houve a promulgação da Lei do SUAS no âmbito municipal, grande conquista e avanço para a política de Assistência Social.

3.1.2 - Dados Geográficos

O município de Novo Horizonte do Sul está situado no sul da região Centro Oeste do Brasil, no sudoeste de Mato Grosso do Sul (Microrregião de Iguatemi). Localiza-se a uma latitude de 22°40'20" sul e uma longitude 53°51'38" oeste. Distante da capital estadual 326 km e da capital federal 1250 km.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social



O município está dividido em zona urbana e rural, sendo que a zona rural subdivide-se em comunidades:

LINHA/COMUNIDADE	DISTANCIA DA ZONA URBANA - km
Água da Onça	10
Santa Luzia	05
Figueira	08
Toco do Ipê	10
Matão	08
Volta Redonda	09
Gaúcha	05
Porteira	08
Erveira	08
Guaivirá	15
Viva	15
Guadalupe	07
Santa Rosa	03
Bom Jesus	04
Amizade	07
Linha 13	01
Guiraí II	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Está a -1 hora com relação à Brasília e - 4 com relação ao Meridiano de Greenwich(Tempo Universal Coordenado).

Ocupa uma superfície de 849,117 km², faz divisa com Ivinhema e Jateí.

Verifica-se, no município de Novo Horizonte do Sul, a predominância de Latossolo Vermelho-Escuro, portanto com baixa fertilidade natural. Junto a algumas drenagens, há ocorrência de Argissolos de textura arenosa/média e arenosa/argilosa, Alissolos e pequena mancha de Planossolo.

Está a uma altitude de 320 m. O relevo apresenta modelados planos e de formas dissecadas com topos tabulares e colinosos, onde a declividade entre os vales é pouco expressiva, dando aspecto à paisagem suave ondulada. Encontra-se na região dos Planaltos Arenítico-Basálticos Interiores e divide-se em duas unidades geomorfológicas:

- Divisores das Sub-Bacias Meridionais
- Vale do Paraná

Apresenta relevo plano, geralmente elaborado por várias fases de retomada erosiva, com relevos elaborados pela ação fluvial e áreas planas resultante de acumulação fluvial sujeita a inundações periódicas.



A temperatura varia entre 14°C e 15°C em média no mês mais frio, caracterizando o clima como Subtropical do Sul de Mato Grosso do Sul, úmido a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

sub-úmido. Há ocorrência de geadas. E as precipitações anuais variam entre 1.400mm e 1.700mm.

Rios do município:

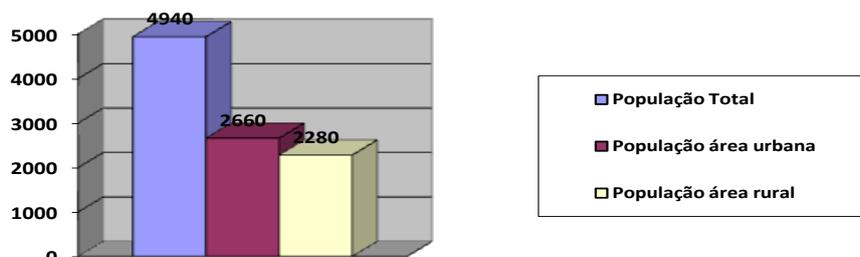
- Rio Guiraí: afluente pela margem direita do rio Ivinhema. Limite entre os municípios de Novo Horizonte do Sul e Jateí.
- Rio Ivinhema: afluente pela margem direita do rio Paraná e limite entre os municípios de Novo Horizonte do Sul/Nova Andradina e Taquarussu/Novo Horizonte do Sul. Com a extensão de 200 km, era totalmente navegável (hoje só pouco mais de 100 km). É formado pela confluência dos rios Brilhante e Dourados.

A cobertura vegetal apresenta Floresta Estacional Semidecidual e do contato desta com o Cerrado, com fisionomias de Arbóreo Aberto Denso e Floresta Estacional. Com o passar dos anos, a vegetação natural vem sendo substituída pela lavoura e pastagem plantada.

3.1.3 - População

Conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município de Novo Horizonte do Sul, atualmente possui 849,117 km² com densidade demográfica de 5,82 habitantes/km² e uma população estimada em 2017 de 4041 habitantes e conforme o CENSO de 2010 4940 habitantes, distribuídas conforme o gráfico abaixo:

População

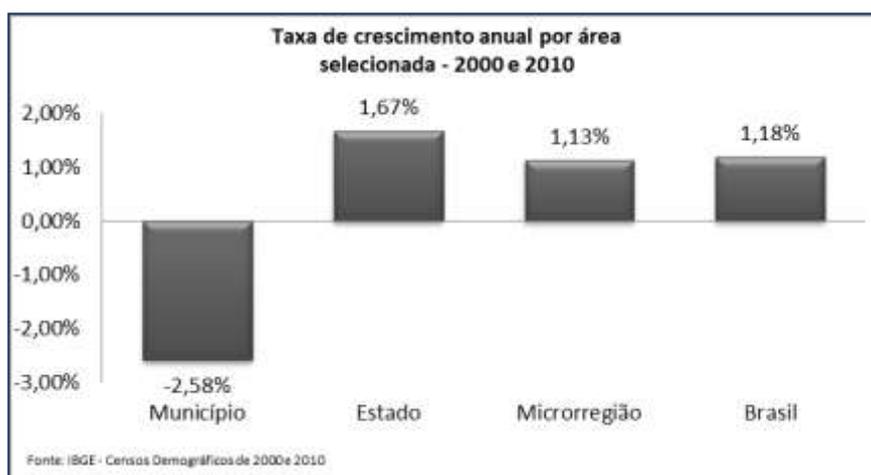




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -2,58% ao ano, passando de 6.414 para 4.940 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,67% ao ano e inferior à cifra de 1,93% ao ano da Região Centro-Oeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 36,22% e em 2010 passou a representar 53,85% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,2% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 6,4% da população, já em 2010 detinha 11,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -5,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 33,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.171 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 24,3% da população, totalizando 1.200 habitantes.

A razão de dependência da população (total de pessoas de 0 a 14 anos + pessoas \geq 65 anos/ 15 a 64 anos de idade) é de 0,48.

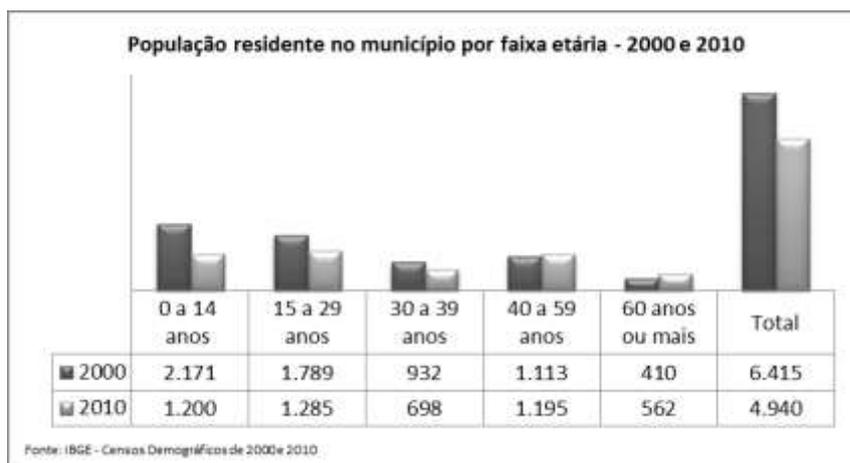
Segundo dados do Censo de 2010, 1036 pessoas possuem algum tipo de deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

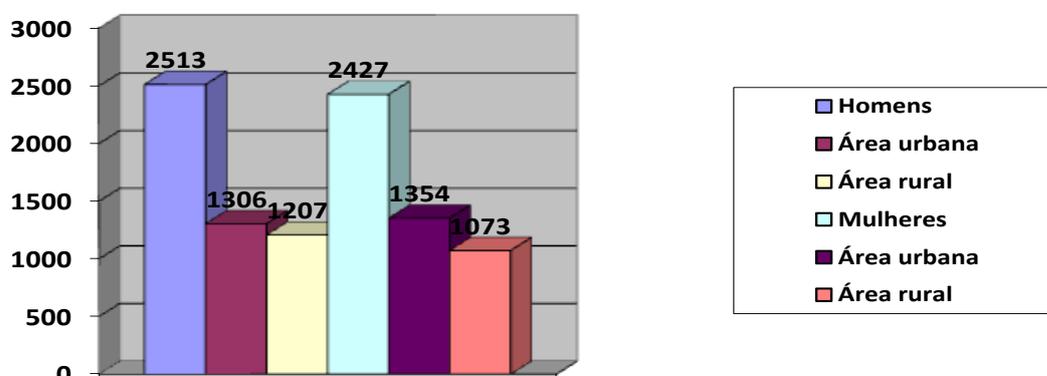
Gerência Municipal de Assistência Social

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decréscimo populacional (em média -1,86% ao ano), passando de 3.834 habitantes em 2000 para 3.178 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,3% da população do município.



Com relação ao gênero, observa-se um equilíbrio entre o número de mulheres e de homens, com um pequeno número maior de homens que mulheres e uma concentração maior de homens e mulheres na faixa etária de 15 à 19 anos na área urbana.

População por Gênero





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Pirâmide Etária



Pirâmide Etária						
Idade	Novo Horizonte do Sul		Mato Grosso do Sul		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	168	181	97.580	94.236	7.016.614	6.778.795
5 a 9 anos	168	209	101.158	96.671	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	238	236	112.951	109.137	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	262	256	114.096	111.895	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	223	194	111.249	108.681	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	187	183	108.088	109.166	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	181	182	99.182	101.358	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	150	179	89.391	92.154	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	187	186	82.858	85.721	6.320.374	6.668.585
45 a 49 anos	170	168	75.530	79.169	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	140	124	62.386	65.203	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	110	110	49.914	52.000	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	95	81	37.575	39.297	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	93	61	28.408	29.791	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	71	40	21.656	22.333	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	37	31	13.970	15.193	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	22	15	6.139	9.414	668.589	998.311
85 a 89 anos	2	6	3.782	4.783	310.739	508.702
90 a 94 anos	2	2	1.467	2.011	114.961	211.589
95 a 99 anos	0	1	437	707	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	1	121	176	7.245	16.967

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010.

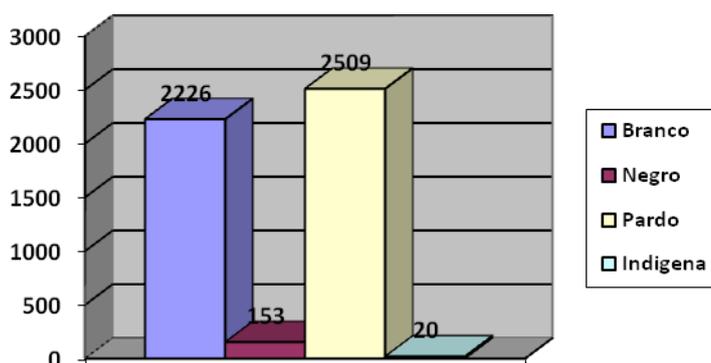


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

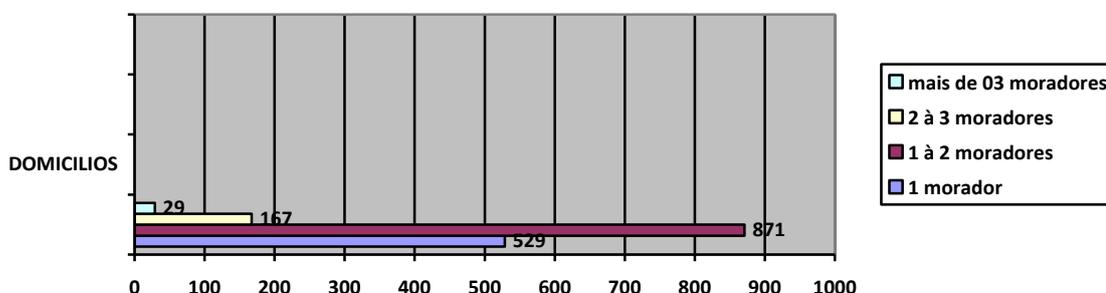
Gerência Municipal de Assistência Social

No que se refere à etnia, temos um maior número de pardos, seguidos por brancos, já que o município apresenta miscigenação características de países vizinhos às fronteiras.

População por Etnia



A densidade de moradores por dormitório no domicílio pode ser verificada no gráfico abaixo:



Em 2015 o salário médio mensal era de dois salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13,3%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoas tínhamos 35,3% da população nesta condição e 573 pessoas ocupadas.

Em 2014, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita era de R\$ 27.039,59. Em 2015, tínhamos 87,9% do orçamento proveniente de fontes externas.

Em agosto de 2010, o município possuía 2.636 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 2.562 estavam ocupadas e 73

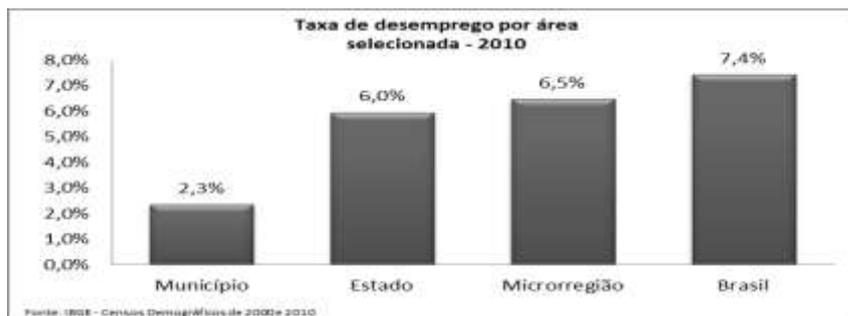


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

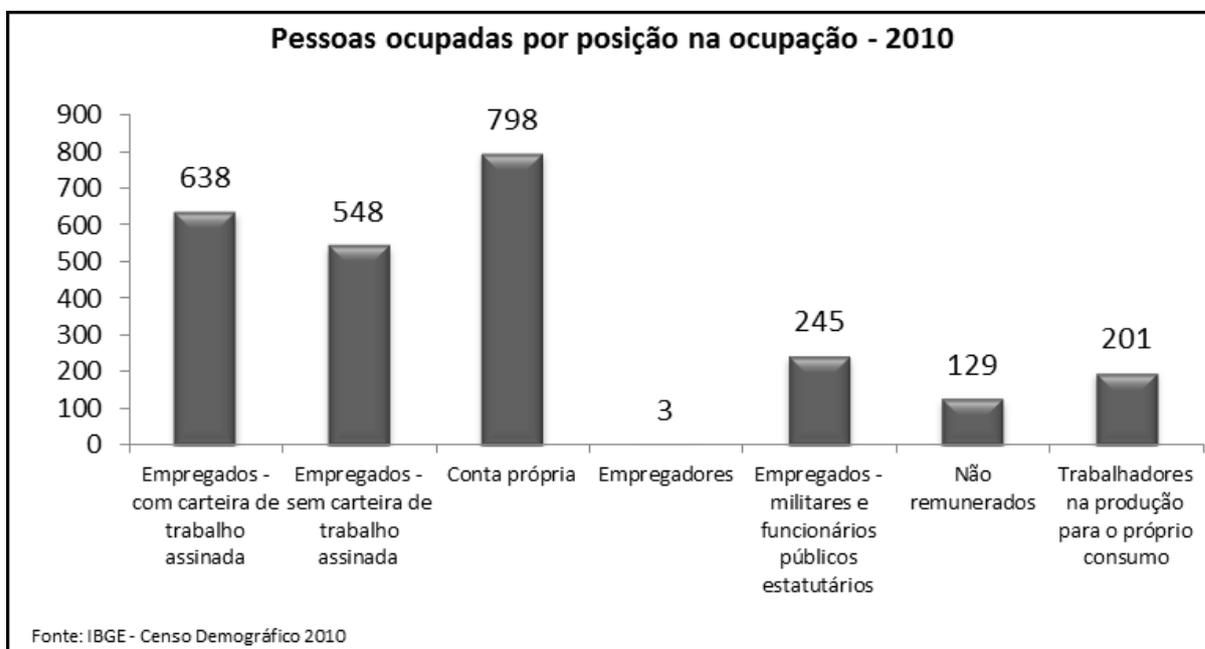
Gerência Municipal de Assistência Social

desocupadas. A taxa de participação ficou em 62,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 2,8%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 24,9% tinham carteira assinada, 21,4% não tinham carteira assinada, 31,1% atuavam por conta própria e 0,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 9,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 12,9% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 13,3% não tinham rendimentos e 52,6% ganhavam até um salário mínimo por mês.



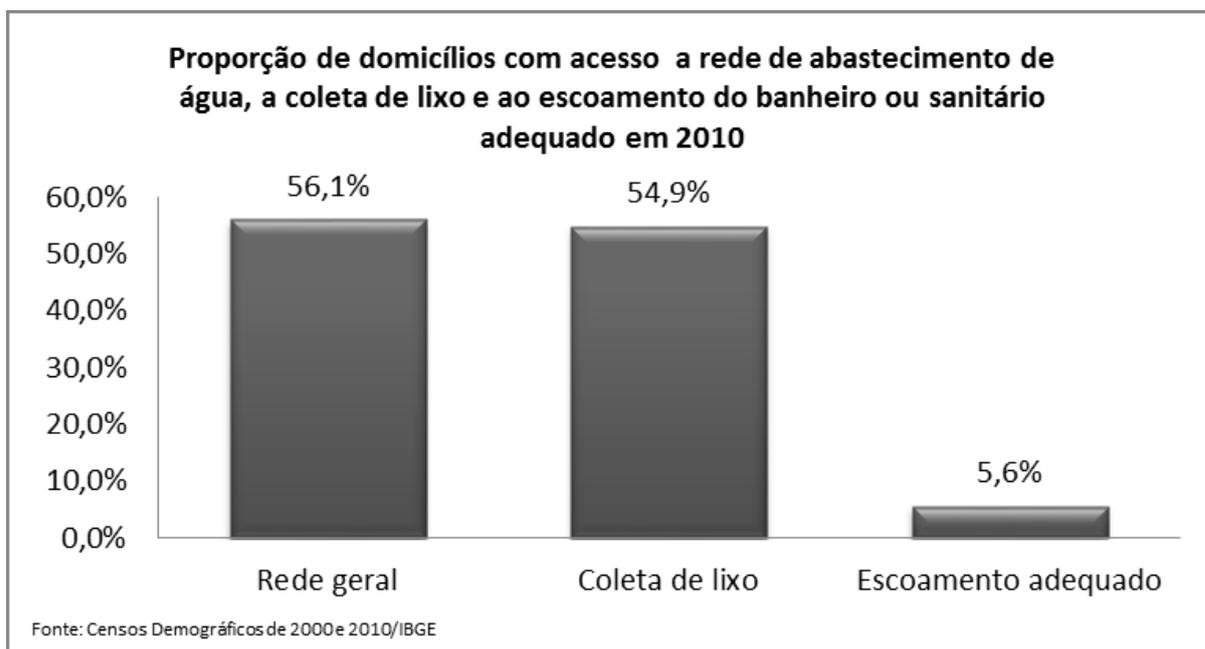
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 772,64. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 858,83 e entre as mulheres de R\$ 653,27, apontando uma diferença de 31,47% maior para os homens.

3.1.4 – Infraestrutura

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 54,9% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 56,1% dos domicílios particulares permanentes e 5,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado, 88% dos domicílios estão em vias públicas arborizadas e 11,6% de domicílios urbanos com urbanização adequadas (bueiro, calçada, pavimentação e meio fio).



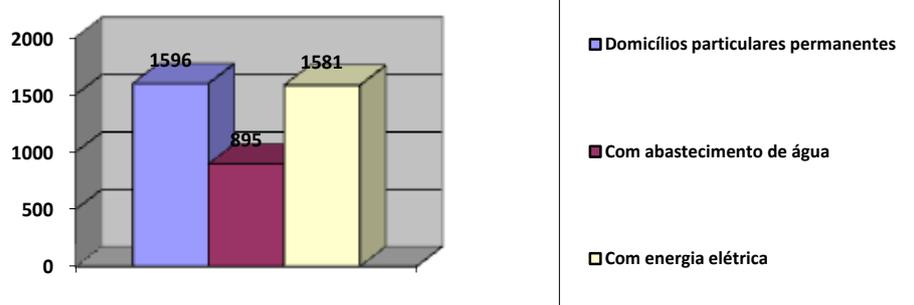
Dos 1.596 domicílios permanentes, 895 tem abastecimento de água e 1.581 energia elétrica, cabe ressaltar que a diferença entre o número de domicílios e o número de abastecimento de água se faz pela presença de poços artesianos na área rural. Residências sem banheiro totalizavam 06 e nenhum domicílio com esgoto à céu aberto no entorno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Domicílios

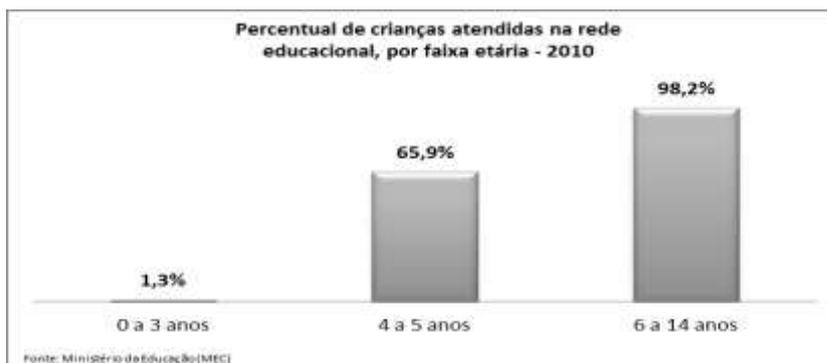


3.1.5 - Educação

No que se refere à educação, o município de Novo Horizonte do Sul, possui 05 estabelecimentos de ensino, todos localizados na zona urbana. Destes 02 são municipais, 01 da Rede Estadual e uma Universidade da Rede Particular Pólo da Universidade Anhanguera UNIDERP que oferece os cursos semi-presenciais de Administração e Ciências Contábeis e 01 Escola de Educação Especial – Privada Filantrópica.. Em 2017 foram matriculados 783 alunos no ensino fundamental, no ensino médio em 2015 166 matrículas, na creche em 2017 117 matrículas e na pré escola em 2017 160 matrículas.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 11,7%. Na área urbana, a taxa era de 12,1% e na zona rural era de 11,3%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,7%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



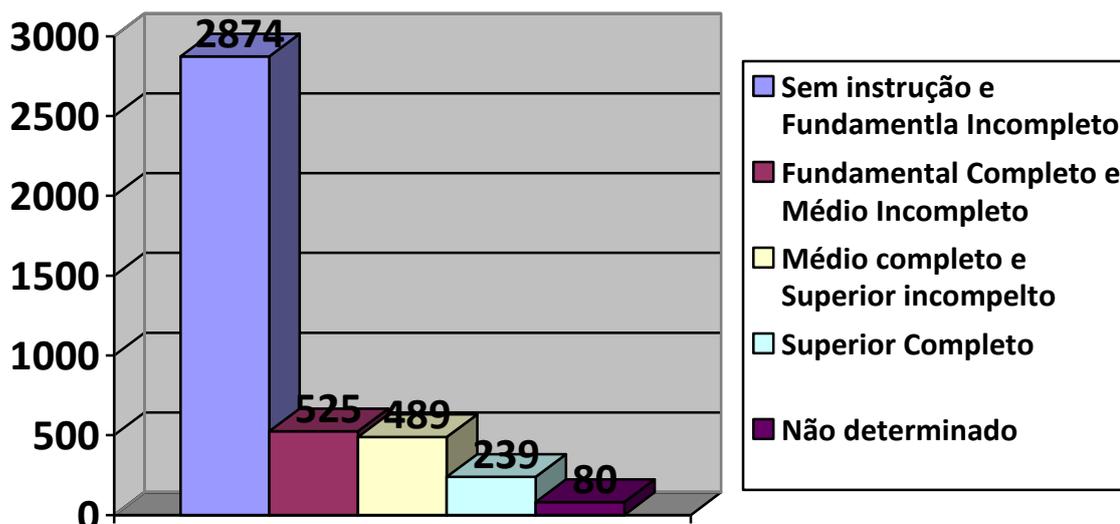


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

O nível de instrução da população segundo o CENSO 2010: 2874 pessoas de 10 anos ou mais são sem instrução ou possuem o ensino fundamental completo, 525 pessoas tem ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto, 489 pessoas possuem ensino médio completo ou ensino superior incompleto, 239 pessoas possuem ensino superior completo e 80 pessoas não souberam responder.

Nível de Instrução - Pessoas com 10 anos ou mais de idade



A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de dois anos de atraso escolar. Em 2016, segundo dados do INEP observa-se já no segundo ano do ensino fundamental dos 113 alunos matriculados 16,8% apresentaram distorção idade-série, no terceiro ano do ensino fundamental dos 87 alunos matriculados 29,7%, no quinto ano dos 113 alunos matriculados 35,6% e no sétimo ano dos 95 alunos matriculados 39,2%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Dependência Administrativa	Ensino Fundamental de 8 e 9 anos												Ensino Médio				
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
Total	30,8	21,7	42,0	0,0	16,8	29,7	17,1	42,0	32,4	55,9	22,0	48,0	46,6	58,6	43,4	30,0	--
Total	30,8	21,7	42,0	0,0	16,8	29,7	17,1	42,0	32,4	55,9	22,0	48,0	46,6	58,6	43,4	30,0	--
Estadual	76,0	100,0	73,3	--	--	--	--	100,	--	100,	--	61,3	46,6	58,6	43,4	30,0	--
Estadual	76,0	100,0	73,3	--	--	--	--	100,	--	100,	--	61,3	46,6	58,6	43,4	30,0	--
Municipal	24,2	19,8	31,3	0,0	16,8	29,7	17,1	35,6	32,4	39,2	22,0	25,0	--	--	--	--	--
Municipal	24,2	19,8	31,3	0,0	16,8	29,7	17,1	35,6	32,4	39,2	22,0	25,0	--	--	--	--	--
Pública	30,8	21,7	42,0	0,0	16,8	29,7	17,1	42,0	32,4	55,9	22,0	48,0	46,6	58,6	43,4	30,0	--
Pública	30,8	21,7	42,0	0,0	16,8	29,7	17,1	42,0	32,4	55,9	22,0	48,0	46,6	58,6	43,4	30,0	--

3.1.6 - Saúde

Com relação à saúde possui 05 estabelecimentos de saúde, assim distribuídos: 01 Unidade Básica de Saúde acoplada a 02 equipes do ESF, 01 equipe do NASF e 01 Hospital Municipal.

Em 2014 a taxa de mortalidade infantil na cidade era de 19,42 para 1.000 nascidos vivos, apresentando duas mortes de crianças de até um ano de idade.

A média de filhos por mulher é de três, a taxa de gravidez na adolescência em 2010 era de 2,98% e a esperança de vida ao nascer é de 75 anos no estado do Mato Grosso do Sul.

3.2 - Demanda Potencial para os Serviços e Benefícios da Assistência Social

3.2.1 – Violência e Violação de Direitos

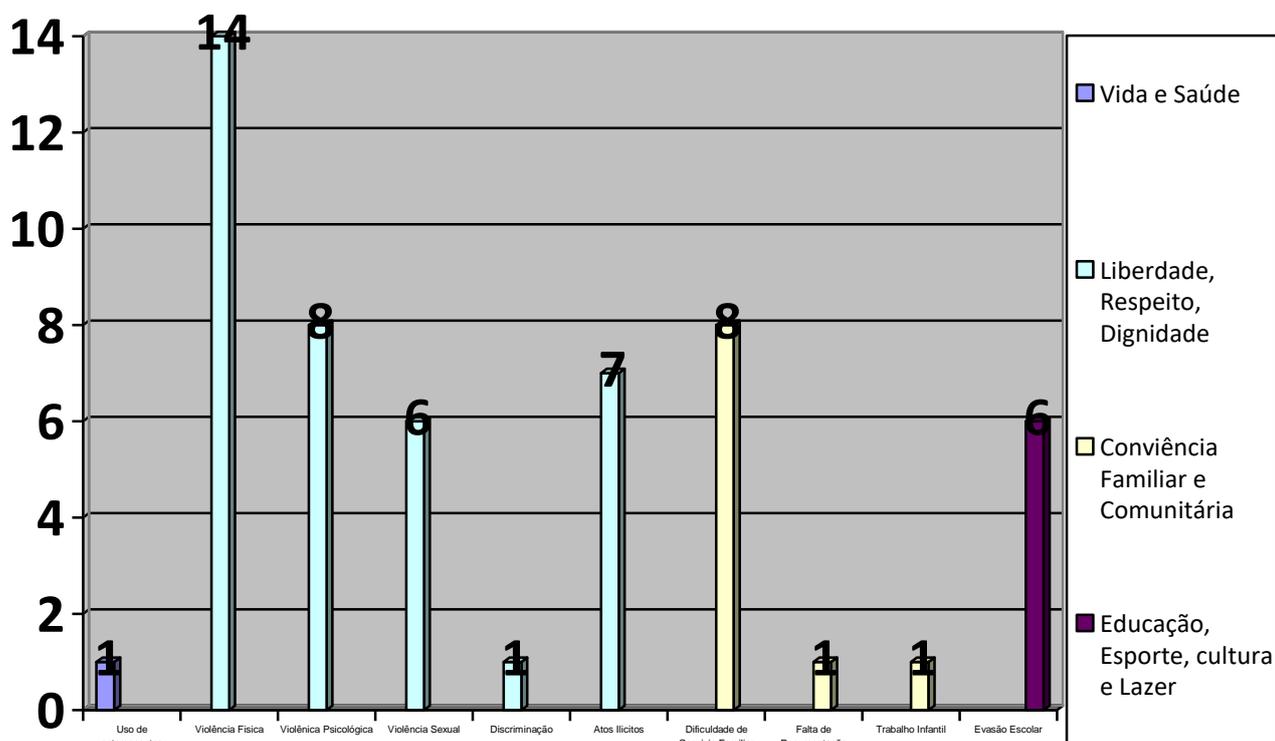
Segundo dados do Conselho Tutelar de Novo Horizonte do Sul, entre agosto de 2016 a agosto de 2017, houve um caso de acolhimento institucional por abandono e foram atendidos 73 casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, ou seja, em média 6,08 casos por mês, sendo que o agressor na maioria dos casos faz parte da família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Violação de Direitos segundo o Conselho Tutelar



As denúncias do Disque 100 de agosto de 2016 à agosto de 2017, foram 03 contra população LGBT e 03 de negligência com relação à pessoa idosa, segundo dados do Centro de Referência da Assistência Social.

O Grupamento da Polícia Militar de Novo Horizonte do Sul contabilizou 35 casos de violência doméstica de agosto de 2016 a agosto de 2017.

Em nosso município não temos população em situação de rua.

3.2.2 – Demanda Potencial para a Proteção Social Básica

Segundo dados do IBGE 2010, a estimativa de famílias pobres o município era de 335 famílias, no mês de setembro de 2017, o Cadastro Único contava com 306 famílias com renda per capita de até meio salário mínimo cadastradas, com duas família em descumprimento de condicionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

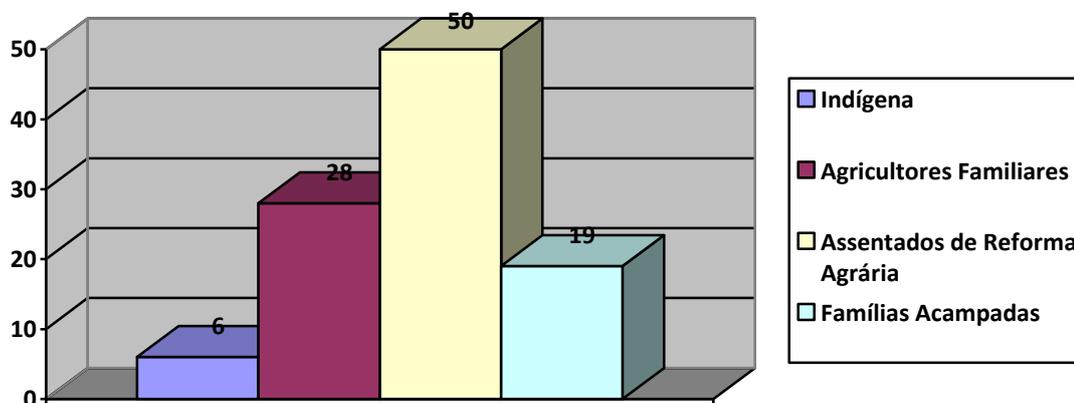
Gerência Municipal de Assistência Social

3.2.3 – Integração de Serviços e Benefícios

Dos 4.041 moradores de Novo Horizonte do Sul 1.591 estão cadastradas no Cadastro Único no mês de setembro, ou seja, 39,37% da população cadastrada. Das 136 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no mês de setembro duas estão em descumprimento de condicionalidade.

Os grupos populacionais presentes no cadastro único são:

Grupos Populacionais Tradicionais - Cadúnico



Família de Grupos Populacionais Tradicionais Recebendo Bolsa Família



3.3 – Estrutura de Oferta dos Serviços e Benefícios da Assistência Social

3.3.1 – Proteção Social Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Novo Horizonte do Sul conta com 01 CRAS cofinanciado pela União, sendo que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecessem no mesmo.

Em setembro de 2017 o CRAS acompanhava 150 famílias e realizou 158 atendimentos. A equipe técnica é composta por uma coordenadora (pedagoga) uma psicóloga e uma assistente social, 02 orientadoras sociais e uma auxiliar administrativa.

O ID CRAS 2016 conforme os dados do MDS:

Número que identifica o CRAS	Dimensão Estrutura Física	Dimensão Serviços & Benefícios	Dimensão Recursos Humanos	IDCRAS 2016 sintético	normalizado
50062503332	3,00	2,00	3,00	2,67	0,416666667

3.3.2 – Benefícios

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2017 era de **555** dentre as quais:

- 119 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 58 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 129 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 249 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família beneficiou, no mês de outubro de 2017, **136 famílias**, representando uma cobertura de 40,6 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 192,60 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 26.194,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2017, atingiu o percentual de 93,9%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 139 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 148. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 72,4%, resultando em 21 jovens acompanhados de um total de 29.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de julho de 2017, atingiu 72,6 %, percentual o que equivale a 82 famílias de um total de 113 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

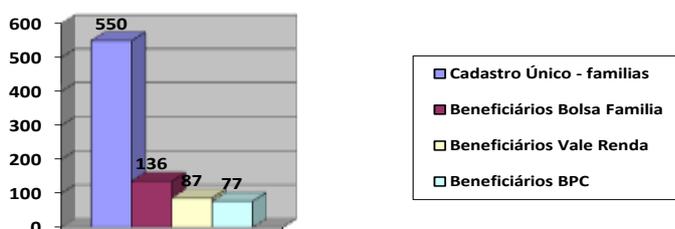
Atualização Cadastral		Mês de referência
Total de Famílias com cadastro atualizado	390	09/2017
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita de até ½ salário mínimo	231	09/2017
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,70	09/2017
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,75	09/2017

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988.

O município conta com 77 famílias recebendo o Benefício de Prestação Continuada, sendo destas 64 pessoas com deficiência e 13 idosos. Outro dado que merece atenção é o pequeno número de idosos recebendo o Benefício de Prestação Continuada, pois o município sendo fruto da reforma agrária a maioria dos idosos se aposenta como produtores rurais.

O cadastro único é realizado no CRAS com um técnico específico para esta finalidade.

Beneficiários de Programas Sociais





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

3.4 – Estruturas de Oferta das demais Políticas Públicas correlacionadas a Assistência Social

3.4.1 – Direitos Humanos e Segurança Pública

O município possui um Conselho Tutelar com cinco conselheiros.

A comarca sede é Ivinhema que fica a 57 km do município. A Delegacia de Polícia Civil também fica em Ivinhema, bem como a Defensoria e a Promotoria. O município conta com um Grupamento de Polícia Militar.

3.5 – Correlações Demanda e Oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados

3.5.1 Cobertura da Proteção Social Básica

O cadastro único de pessoas com renda per capita de até meio salário mínimo do mês de setembro contou com 80 crianças de 0 a 6 anos e o CRAS atende através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 37 crianças das quais 15 estão na faixa etária de meio salário mínimo, ou seja 44%.

Na faixa etária de 6 à 15 anos temos no cadastro único 95 pessoas destas 20 participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atende 71 pessoas nesta faixa etária, ou seja 77,74%.

Na faixa etária de 60 anos temos 38 no cadastro único com renda de meio salário mínimo e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendemos 53 idosos, mas apenas 03 estão na faixa etária de até meio salário mínimo.

3.5.2 Cobertura de Benefícios

Em setembro de 2017 o cadastro único contava com 555 famílias cadastradas e no CENSO de 2010 o perfil de famílias para o cadastro único era de 583 famílias, estamos por tanto com uma taxa de cobertura de 95%.

Segundo o CENSO 111 pessoas com deficiência disseram não ter rendimento, sendo que o BPC beneficiou 64 pessoas com deficiência em agosto, uma cobertura de 58%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. Objetivo Geral:

Organizar a política de Assistência Social de forma a prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social, além de planejar a atuação da Gerência Municipal de Assistência Social, em rede com as demais políticas públicas, possibilitando a utilização dos recursos nos programas, projetos, serviços e benefícios que garantam os direitos socioassistenciais à população Novorizontina, de acordo com a legislação vigente, normas, diretrizes e resoluções da política do SUAS, garantindo a efetivação das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social nos próximos quatro anos.

4.2. Objetivos Específicos:

- Manter canais de comunicação e acesso com os usuários da Política de Assistência Social;
- Implantar o Serviço Família Acolhedora;
- Criar o cargo efetivo de orientador social;
- Criar um programa de transferência de renda municipal;
- Aumentar o número de grupos no PAIF;
- Garantir repasse de 10% para a Assistência Social;
- Implementar o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) no Centro de Referência de Assistência Social;
- Desenvolver programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza;
- Garantir os benefícios eventuais a indivíduos em situação de vulnerabilidade sociais temporárias;
- Propiciar aos trabalhadores do SUAS capacitação continuada;
- Realizar trabalho em rede com as demais políticas públicas municipais;
- Realizar o Serviço de PSB no domicílio para pessoas idosas e com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A NOB-SUAS/2012 em seu art. 23 dispõe que o Plano e o Pacto de Aprimoramento do SUAS devem guardar correlação entre si, e ainda, no II, do §8º, desse mesmo artigo, estabelece que a primeira pactuação das prioridades e metas se dará para os Municípios no exercício de 2013, com vigência para o quadriênio de 2014/2017 que ainda está em vigência, sem novo Pacto para o próximo quadriênio, utilizaremos as prioridades do pacto atualmente em vigência que precisamos manter ou ainda alcançar.

São prioridades para o aprimoramento do SUAS:

- I. Na Proteção Social Básica:
 - a. Acompanhamento familiar pelo PAIF;
 - b. Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC;
 - c. Cadastramento das famílias beneficiárias do BPC no CadÚnico;
 - d. Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência da renda;
 - e. Acompanhamento pelo PAIF das famílias com possibilidade de perda da transferência de renda do Programa Bolsa Família;
- II. Na Gestão:
 - a. A desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS;
- III. No Controle Social:
 - a. Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social a cada dois anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

6. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

6.1- Proteção Social Básica

I. Serviço Socioassistencial de PSB:

Atendimento Integral à Família – PAIF

- a) Descrição do serviço: Trabalho social de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir as rupturas dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Inclui ações nas áreas culturais de modo a ampliar o universo informacional e de novas vivências dos usuários.
- b) Público: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contemplados; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.
- c) Unidade de atendimento: CRAS
- d) Capacidade de atendimento: 200 famílias mensalmente
- e) Abrangência: todo o município de Novo Horizonte do Sul
- f) Estratégias de operacionalização: As ações serão desenvolvidas através de projetos individualizados por grupos de atendimento e população alvo, em parceria com a rede não governamental.
- g) Tipos de investimento: revitalização do espaço físico, manutenção, aquisição de equipamentos, transporte, construção, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente.
- h) Fonte de financiamento: municipal e federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

- a) Descrição do serviço: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com as famílias e prevenir ocorrências de situação de risco social. Organizada de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, étnica, raça etc.
- b) Público: Crianças de 0 à 6 anos e suas famílias, crianças e adolescentes de 6 à 15 anos, idosos com idade igual ou superior de 60 anos em situação de vulnerabilidade social.
- c) Unidade de atendimento: CRAS
- d) Capacidade de atendimento: 180 pessoas mensalmente
- e) Abrangência: todo o município de Novo Horizonte do Sul
- f) Estratégias de operacionalização: Os SCFV acontecerão conforme as orientações e cadernos do MDS.
- g) Tipos de investimento: revitalização do espaço físico, manutenção, aquisição de equipamentos, transporte, construção, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente.
- h) Fonte de financiamento: municipal e federal.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas

- a) Descrição do serviço: Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

- b) Público: Pessoas com deficiência e/ou idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção, habilitação social e comunitária, em especial, beneficiários do BPC e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.
- c) Unidade de atendimento: domicílio do usuário.
- d) Capacidade de atendimento: 20 famílias mensalmente
- e) Abrangência: todo o município de Novo Horizonte do Sul
- f) Estratégias de operacionalização: O trabalho será sistematizado e planejado por meio de elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário, ou seja, instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas, onde serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades dos usuários.
- g) Tipos de investimento: transporte, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo.
- h) Fonte de financiamento: municipal e federal.

II. Benefícios vinculados à Proteção Social Básica

Benefício de Prestação Continuada - BPC

- a) Descrição do Benefício: Transferência de renda mensal não-vitalícia que garante, mediante avaliação, um salário mínimo ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos, e a pessoa com deficiência incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove renda per capita familiar inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. O recurso financeiro do BPC provém de orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e repassado ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Cabe ao CRAS realizar a identificação dos idosos e pessoas com deficiência residentes no município com perfil para o recebimento do BPC, bem como a avaliação social para identificar se o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

solicitante tem perfil para o benefício; orientar e/ou preencher os formulários de requerimento do benefício e informar aos idosos e pessoas com deficiência quais os documentos necessários para formalização do pedido junto ao INSS.

- b) Unidade de Atendimento: CRAS
- c) Capacidade de Atendimento: demanda espontânea
- d) Abrangência: Todo o município
- e) Estratégias de Operacionalização: Através de busca ativa, cadastrar e acompanhar os beneficiários encaminhando-os e incluindo na rede sócio assistencial de atendimento do município, bem como a inclusão dos beneficiários no CadÚnico.
- f) Tipos de Investimento: revitalização do espaço físico, manutenção, aquisição de equipamentos, transporte, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo.
- g) Fonte de Financiamento: municipal.

Benefícios Eventuais

- a) Descrição do Benefício: No âmbito da Política Nacional de Assistência Social, os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Tem caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Estão previstos no art. 22 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social, e juntamente com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social, com fundamentação nos princípios da cidadania e dos direitos sociais.
- b) Unidade de Atendimento: CRAS
- c) Capacidade de atendimento: 25 famílias mensalmente
- d) Abrangência: Todo o município
- e) Estratégias de Operacionalização: A oferta pode ocorrer mediante a apresentação de demandas espontâneas, ou por identificação dessas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento familiar no âmbito da Proteção Social Básica, tem como finalidade maior fortalecer as potencialidades dos indivíduos e suas famílias.

- f) Tipos de Investimento: revitalização do espaço físico, manutenção, aquisição de equipamentos, transporte, construção, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente.
- g) Fonte de Financiamento: estadual, municipal e outras fontes.

III Programas Vinculados à Proteção Social Básica

Programa Bolsa Família

- a) Descrição do Programa: É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com renda mensal por pessoa de R\$ 85,00 à R\$ 170,00. Ao entrar no Programa a família se compromete a cumprir as condicionalidades do programa nas áreas da Educação, da saúde e da assistência social, principalmente as crianças, adolescentes e mulheres grávidas.
- b) Unidade de Atendimento: CRAS
- c) Capacidade de atendimento: 200 famílias
- d) Abrangência: todo o município
- e) Estratégias de Operacionalização: Identificar e cadastrar as famílias em situações de vulnerabilidade social no CadÚnico; promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades e das famílias em possibilidade de perda; viabilizar e manter contatos com a Gerência Municipal de Saúde e Educação necessários ao cumprimento das condicionalidades; gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueio/desbloqueios e cancelamento de benefícios; promover o acompanhamento das famílias beneficiárias em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social; realizar atualização cadastral bem como reavaliar sempre que necessário a situação socioeconômica das famílias atendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

- f) Tipos de Investimento: revitalização do espaço físico, manutenção, aquisição de equipamentos, transporte, construção, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente.
- g) Fonte de Financiamento: federal e municipal

Programa BPC na Escola

- a) Descrição do Programa: tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais visando à garantia do acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC, através da identificação das barreiras que impedem e dificultam o acesso e a permanência dos mesmos na escola.
- b) Unidade de Atendimento: CRAS e domicílio da pessoa com deficiência
- c) Capacidade de Atendimento: 30 pessoas anualmente
- d) Abrangência: todo o território do município de Novo Horizonte do Sul
- e) Estratégias de Operacionalização: coleta de dados juntos aos beneficiários através de visitas domiciliares de aplicação do questionário, inserção no sistema BPC na escola, acompanhamento dos beneficiários e suas famílias pelos técnicos do CRAS, e acompanhamento das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do programa para superação dos diversos obstáculos de acesso e permanência na escola do público do programa.
- f) Tipos de Investimento: transporte, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo.
- g) Fonte de Financiamento: municipal, federal

Programa Passe Livre Intermunicipal e Interestadual

- a) Descrição do Programa: O Passe Livre Intermunicipal e Interestadual assegura o direito das pessoas carentes com deficiência e idosas viajarem entre as cidades do Estado de Mato Grosso do Sul, e entre os estados brasileiros em transporte convencional, sem o pagamento de passagem.
- b) Unidade de Atendimento: CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

- c) Capacidade de Atendimento: 20 pessoas mensalmente
- d) Abrangência: todo o território do município de Novo Horizonte do Sul
- e) Estratégias de Operacionalização: divulgação nos meios locais, busca ativa, demanda espontânea, encaminhamento da rede munidos das cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência, comprovante de renda e em caso de deficiente apresentar laudo médico e exames de audiometria quando o requerente for deficiente auditivo.
- f) Tipos de Investimento: revitalização do espaço físico, manutenção, aquisição de equipamentos, construção, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo.
- g) Fonte de Financiamento: municipal.

Programa de Transferência de Renda Municipal

- a) Descrição do Programa: programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficiará famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com renda mensal por pessoa de R\$ 85,00 à R\$170,00. Ao entrar no Programa a família se compromete a cumprir as condicionalidades do programa nas áreas da Educação, da saúde e da assistência social, principalmente as crianças, adolescentes e mulheres grávidas.
- b) Unidade de Atendimento: CRAS
- c) Capacidade de atendimento: 80 famílias
- d) Abrangência: todo o município
- e) Estratégias de Operacionalização: Identificar e cadastrar as famílias em situações de vulnerabilidade social que já possuam CadÚnico no sistema próprio do município; promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades e das famílias; gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueio/desbloqueios e cancelamento de benefícios; promover o acompanhamento das famílias beneficiárias em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social; realizar atualização cadastral bem como reavaliar sempre que necessário a situação socioeconômica das famílias atendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

- f) Tipos de Investimento: revitalização do espaço físico, manutenção, aquisição de equipamentos, transporte, construção, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente.
- g) Fonte de Financiamento: municipal

IV Projetos Vinculados à Proteção Social Básica

Projeto Mamãe Feliz

- a) Descrição do Projeto: o objetivo do projeto é orientar e informar as gestantes usuárias do SUAS, com CadÚnico à respeito da gestação e os cuidados com o recém nascido, além da confecção de peças do enxoval e entrega de kit para gestantes com perfil de receber benefício eventual. Os encontros semanais possibilitam também a troca de experiências e informações entre as gestantes.
- b) Unidade de atendimento: CRAS
- c) Capacidade de atendimento: 20 gestantes mensalmente
- d) Abrangência: todo o município
- e) Estratégias de operacionalização: realizar busca ativa e anúncio nos meio de comunicação local, calendário de palestras com profissionais da área da saúde e assistência social sobre temas relacionados à gestação, parto, puerpério e cuidados com o recém nascido. Após as palestras as gestantes confeccionam peças do enxoval com as técnicas de nível médio do CRAS.
- f) Tipo de Investimento: revitalização do espaço físico, manutenção, aquisição de equipamentos, transporte, construção, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente.
- g) Fonte de Financiamento: municipal.

Projeto Música e Vínculos

- a) Descrição do Projeto: proporcionar as crianças e adolescentes que participam do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família do município de Novo Horizonte do Sul o acesso à cultura através da música. As aulas de canto e violão serão em contraturno, duas vezes por semana



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

com uma hora de duração, com grupos de até 12 pessoas com apresentações em datas comemorativas. Além do objetivo de acesso à cultura, o projeto reforçará os vínculos familiares, na medida em que aumentará a auto-estima das famílias em situação de vulnerabilidade social. O Centro de Referência da Assistência Social acompanhará com equipe multidisciplinar as famílias das crianças e adolescentes.

- b) Unidade de atendimento: CRAS
- c) Capacidade de atendimento: 60 crianças/adolescentes entre 10 e 16 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- d) Abrangência: crianças/adolescentes entre 10 e 16 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- e) Estratégias de operacionalização: convidar crianças e adolescentes de 10 á 16 anos do Programa Bolsa Família para participar do projeto e realizar o acompanhamento familiar
- f) Tipo de Investimento: revitalização do espaço físico, manutenção, aquisição de equipamentos, transporte, construção, recursos humanos, capacitação, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente.
- g) Fonte de Financiamento: municipal.

6.2 - Proteção Social Especial

I. Serviço Família Acolhedora

- a) Descrição do Projeto: serviço de acolhimento às crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas, para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.
- b) Unidade de atendimento: famílias cadastradas no serviço.
- c) Capacidade de atendimento: 02 crianças e seus irmãos.
- d) Abrangência: crianças/adolescentes entre 0 e 18 anos em situação de risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

- e) Estratégias de operacionalização: instituição do projeto em forma de lei, cadastramento e seleção das famílias, atendimento às crianças em situação de risco.
- f) Tipo de Investimento: contratação das famílias.
- g) Fonte de Financiamento: municipal.

6.3 Gestão

A Gerência Municipal de Assistência Social tem por finalidade a formulação da Política de Assistência Social, a coordenação do conjunto de serviços socioassistenciais de proteção e garantia de direitos em consonância com as leis, normas, decretos e diretrizes do SUAS, tendo como princípios a universalização, a territorialização, a matricialidade familiar, equidade e integralidade.

As funções essenciais do órgão gestor são:

1. Coordenação da Vigilância Socioassistencial;
2. Coordenação da Proteção Básica;
3. Coordenação da Proteção Especial;
4. Planejamento e Orçamento;
5. Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
6. Gerenciamento dos Sistemas de Informação;
7. Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios;
8. Gestão do Trabalho;
9. Apoio às instancias de Deliberação.

A fonte de financiamento das ações decorre dos recursos do IGD SUAS e recursos próprios do município.

6.4 - Controle Social

A Constituição e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 7/12/1993) prevêm que a população participará na formulação das Políticas da Assistência Social e no controle das ações. Com base nessa lei, os conselhos têm por atribuição acompanhar a execução das Políticas de Assistência Social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

contribuindo decisivamente para a implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Os Conselhos são definidos como instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social (art. 16 da LOAS), são permanentes e têm composição paritária entre governo e sociedade civil. Acompanham permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social e também buscar aprimorar o conhecimento in loco da rede pública e privada prestadora de serviços socioassistenciais. São atribuições do CMAS:

- Exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, arts. 28, § 1º, e 30, inciso II).
- Aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 18, inciso I; NOB/SUAS, item 4.3, Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso II).
- Acompanhar e controlar a execução da política municipal de assistência social (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 17, § 4º; NOB/SUAS, item 4.3).
- Definir os programas de assistência social (ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais), obedecendo aos objetivos e aos princípios estabelecidos na Lei 8.742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 24, § 1º).
- Definir os critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais (provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública) (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, arts. 15, inciso I, e 22, § 1º; Decreto 6.307, de 2007, art. 1º, § 2º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

- Appreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais e municipais (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 17, § 4º; NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX).
- Appreciar o relatório anual de gestão que comprove a execução das ações com recursos federais descentralizados para o Fundo Municipal de Assistência Social (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30-C; NOB/ SUAS, item 4.3).
- Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no âmbito municipal, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 9º, § 2º; Lei 10.741, de 2003, art. 52; Lei 12.101, de 2009, art. 19, I; Decreto 6.308, de 2007, arts. 3º e 4º; Decreto 7.237, de 2010, art. 34, II; NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso XII).
- Receber, analisar e manifestar-se (em sistema informatizado disponibilizado pelo MDS) sobre a aprovação, integral ou parcial, ou rejeição da prestação de contas anual da aplicação dos recursos transferidos pelo FNAS a título de apoio financeiro ao aprimoramento da gestão descentralizada do SUAS, isto é, os recursos do IGDSUAS; (Decreto 7.636, de 2011, art. 11, inciso I, e art. 12)
- Acionar, quando necessário, o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 17, § 1º, inciso II, e art. 31; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso XVI).
- Elaborar e publicar seu regimento interno (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 18, inciso XIII; NOB/SUAS, item 4.3, Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso I).
- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

(NOB/SUAS, itens 3.1 e 4.3).

- Zelar pela implementação e pela efetivação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito das três esferas de governo e efetiva participação dos segmentos de representação dos Conselhos (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso VIII).
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social (Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso V).
- Regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, no âmbito do município, considerando as normas gerais do CNAS, as diretrizes da política estadual de assistência social, as proposições da conferência municipal de assistência social e os padrões de qualidade para a prestação dos serviços (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso VI).
- Aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos (NOB/SUAS, item 4.3).
- Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento (Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso X).
- Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da assistência social (NOB/SUAS, item 4.3).
- Informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, na área da assistência social, para a adoção das medidas cabíveis (Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso XIII).
- Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

7. METAS ESTABELECIDAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PRIORIDADE	META - Mensal				
	2018	2019	2020	2021	
Acompanhamento familiar pelo PAIF.	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15%.	83	85	88	90
Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC – 90%.	64	73	82	90
Cadastramento das famílias beneficiárias do BPC no CadÚnico	Atingir 100% de cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC	71	81	91	100
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência da renda.	Atingir taxa de 15% de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	21	23	25	27
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	Acompanhar 50% das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	1	2	3	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

GESTÃO

PRIORIDADE	META
A desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS.	Atingir meta percentual mínimo de 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor público ou empregado público.

CONTROLE SOCIAL

PRIORIDADE	META
Realizar bienalmente a Conferência Municipal de Assistência Social.	Realizar bienalmente a Conferência Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Ação	RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL ESPERADOS
Manter canais de comunicação e acesso com os usuários da política de Assistência Social.	Apropriação pelos usuários da política de Assistência Social do conhecimento e informação sobre eventos e direitos dos mesmo.
Implantar o Serviço Família Acolhedora	Implantação do Serviço Família Acolhedora, para que a equipe técnica do município possa acompanhar de forma efetiva a recolocação familiar de crianças e adolescentes em situação de risco afastadas do convívio familiar.
Criar o cargo efetivo de orientador social.	Efetivação dos orientadores sociais, garantindo assim a efetiva qualificação dos mesmos e melhor oferta dos serviços aos usuários do SCFV.
Criar um programa de transferência de renda municipal.	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS por insuficiência de renda.
Aumentar o número de grupos no PAIF.	Aumento do número de grupos do PAIF. Fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

	ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
Garantir repasse de 10% para a Assistência Social.	Repassar 10% dos recursos municipais para a Assistência Social.
Implementar o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) no Centro de Referência de Assistência Social.	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS. Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS. Aumento de acessos a serviços sociassistenciais e setoriais. Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
Desenvolver programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza.	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Garantir os benefícios eventuais a indivíduos em situação de vulnerabilidade sociais temporárias.	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Propiciar aos trabalhadores do SUAS capacitação continuada.	Apropriação pelos trabalhadores das habilidades concernentes à sua prática garantindo um atendimento mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

	humanizado e de qualidade.
Realizar trabalho em rede com as demais políticas públicas municipais.	Maior inclusão dos usuários nos serviços, programas, projetos e benefícios necessários a sua autonomia e melhor qualidade de vida.
Realizar o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência.	Atendimento no domicílio as pessoas e idosas e com deficiência que não conseguem participar do SCFV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

9. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Visando à implementação e implantação das ações previstas pelo município neste Plano, faz-se necessário a previsão de recursos materiais, humanos e financeiros que estão descritos no quadro físico-financeiro em anexos (Quadro 2).

Gerência Municipal de Assistência Social

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADO		
Assistente Social	0	0	0	0	1
Psicólogo	1	0	0	1	1
Pedagogo (Secretário Executivo)	0	0	1	1	1
Prof. Nível Médio	0	0	0	0	1
Prof. Nível Fund.	1	0	0	1	1
Total	2	0	1	3	5

Proteção Social Básica

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADO		
Assistente Social	1	0	0	1	1
Psicólogo	0	1	0	1	1
Pedagogo	1	0	0	1	1
Prof. Nível Médio	2	0	2	4	4
Prof. Nível Fund.	2	1	0	3	4
Total	6	2	2	10	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

10. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de financiamento existentes que poderão ser utilizadas no financiamento dos recursos necessários para operacionalização das ações propostas neste Plano são: Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, emendas parlamentares, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

11. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede prestadora de serviços sociassistencias pública e privada existente no município está descrita no anexo - Quadro 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social requer avaliação e atualização constante, seja em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriormente definidos ou redefinidos, ao longo de sua implementação.

O monitoramento e a avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus ganhos e dificuldades, além de prover aos agentes sociais de informações que levem ao seu contínuo reajuste e aperfeiçoamento, bem como possibilitar o exercício do controle social pela sociedade.

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e execução financeira, fica estabelecido os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

1. Reuniões semestrais entre equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;
2. Relatórios de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
3. Atuação do Conselho Municipal de Ação Social no controle social da política;
4. Realização das Conferências Municipais de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

13. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2018 a 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

14. FONTE DE DADOS

1. Conselho Tutelar de Novo Horizonte do Sul
2. Centro de Educação Infantil Luan Kaiber Miranda
3. Centro de Referência de Assistência Social de Novo Horizonte do Sul
4. Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado
5. https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_de_Mato_Grosso_do_Sul_por_popula%C3%A7%C3%A3o
6. <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/frms.def>
7. <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>
8. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/novo-horizonte-do-sul/panorama>
9. <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>
10. http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novo%20horizonte%20do%20sul_ms
11. <https://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=500625&idtema=87>
12. <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2012/matriz.htm>
13. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/novo-horizonte-do-sul/pesquisa/23/26504?tipo=ranking&indicador=26932>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

14. https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_de_Mato_Grosso_do_Sul_por_popula%C3%A7%C3%A3o
15. <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>
16. <http://portal.inep.gov.br/web/guest/dados>
17. Polícia Militar de Novo Horizonte do Sul
18. Técnico do Programa Bolsa Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

15. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

QUADRO 1 – REDE SOCIOASSISTENCIAL

N°	Unidade de Execução	Classificação*	Serviços, Programas, Projetos ou Benefícios Prestados	Público	Endereço Completo Telefone / E-mail	Situação**	Regularizada	
							Sim	Não
01	Centro de Referência de Assistência Social	1	PAIF, SCFV, Benefícios Eventuais, Programa Bolsa Família, Projeto Mamãe Feliz, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, acesso ao BPC e BPC na Escola, Projeto Música e Vínculos, Programa de Transferência de Renda Municipal, Programa de Passe Livre Intermunicipal e Interestadual	Famílias e Indivíduos em especial: crianças de 0 à 6 anos, crianças e adolescentes de 06 À 15 anos, idosos, gestantes e pessoas com deficiência	Rua Alcides Melquiades,1130	1	X	
02	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	2	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias	Pessoas com deficiência e suas famílias	Rua Alcides Melquiades 442.	1	X	

Tabela de Códigos:

Classificação	Situação
1. Proteção Social Básica	1. Ativa, em funcionamento
2. Proteção Social Especial de Média Complexidade	2. Temporariamente desativada
3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3. Desativada/Fechada
4. Defesa e Garantia de Direitos	4. Nova, em implantação
5. Assessoramento	5. A ser implantada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Exercício 2018

Ação	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
PAIF	CRAS	200	108.750,00	-	59.320,00	168.070,00	-
SCFV	CRAS	180	108.000,00	-	30.000,00	138.000,00	-
Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas idosas e com deficiência	CRAS	20	5.200,00	-	-	5.200,00	-
BPC	CRAS	02	-	-	-	-	-
Benefícios Eventuais	CRAS	25	-	18.000,00	-	18.000,00	25.000,00
Programa Bolsa Família	CRAS	200	16.600,00	-	-	16.600,00	-
BPC na Escola	CRAS	30	1.000,00	-	-	1.000,00	-
Programa Passe Livre Intermunicipal e Interestadual	CRAS	20	-	-	-	-	-
Programa de Transferência de renda municipal	CRAS	80	-	-	96.000,00	96.000,00	-
Projeto Mamãe Feliz	CRAS	20	-	-	3.000,00	3.000,00	-
Projeto Vínculos e Música	CRAS	60	-	-	19.000,00	19.000,00	-
TOTAL.....			R\$ 489.870,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Exercício 2018

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Serviço Família Acolhedora	CRAS	2	-	-	24.000,00	24.000,00	-
TOTAL.....			R\$ 24.000,00				

GESTÃO
Exercício 2018

Ação	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Manutenção das atividades da Gerência Municipal de Assistência Social	GEMAS	Não se aplica	-	-	518.800,00	518.800,00	4.000,00
Aquisição de móveis e equipamentos	GEMAS	Não se aplica	-	12.000,00	1.000,00	13.000,00	80.000,00
Aquisição de veículo	GEMAS	Não se aplica	-	-	-	-	55.000,00
Conservação do Patrimônio Público	GEMAS	Não se aplica	-	-	21.000,00	21.000,00	-
Capacitação	GEMAS	Não se aplica	18.000,00	3.000,00	1.500,00	22.500,00	-
TOTAL.....			R\$ 714.300,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

CONTROLE SOCIAL

Exercício 2018

Ação	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Reuniões Mensais	CMAS	12	-	-	200,00	200,00	-
Aquisição de material permanente	CMAS	Não se aplica	-	-	500,00	500,00	-
Capacitação	CMAS	05	560,00	-	300,00	860,00	-
TOTAL.....			R\$ 1.560,00				

Assinaturas:

Prefeito Municipal	Gestor Municipal de Assistência Social	Presidente CMAS
---------------------------	---	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Exercício 2019

Ação	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
PAIF	CRAS	200	108.750,00	-	20.192,00	128.942,00	-
SCFV	CRAS	180	108.000,00	-	31.160,00	139.160,00	-
Serviço de Proteção Social no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência	CRAS	20	5.408,00	-	-	5.408,00	-
BPC	CRAS	02	-	-	-	-	-
Benefícios Eventuais	CRAS	25	-	18.720,00	-	18.720,00	26.250,00
Programa Bolsa Família	CRAS	200	17.264,00	-	-	17.264,00	-
BPC na Escola	CRAS	30	1.040,00	-	-	1.040,00	-
Programa Passe Livre Intermunicipal e Interestadual	CRAS	20	-	-	-	-	-
Programa de Transferência de renda municipal	CRAS	80	-	-	99.840,00	99.840,00	-
Projeto Mamãe Feliz	CRAS	20	-	-	3.120,00	3.120,00	-
Projeto Vínculos e Música	CRAS	60	-	-	19.760,00	19.760,00	-
TOTAL.....			R\$ 459.504,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Exercício 2019

Ação	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Serviço Família Acolhedora	CRAS	2	-	-	24.960,00	24.960,00	-
TOTAL..... R\$ 24.960,00							

GESTÃO
Exercício 2019

Ação	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Manutenção das atividades da Gerência Municipal de Assistência Social	GEMAS	Não se aplica	-	-	539.912,00	539.912,00	4.159,00
Aquisição de móveis e equipamentos	GEMAS	Não se aplica	-	12.480,00	1.040,00	13.520,00	83.200,00
Conservação do Patrimônio Público	GEMAS	Não se aplica	-	-	16.640,00	16.640,00	-
Capacitação	GEMAS	Não se aplica	18.720,00	3.120,00	1.560,00	23.400,00	-
TOTAL..... R\$ 680.831,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

CONTROLE SOCIAL

Exercício 2019

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Reuniões Mensais	CMAS	12	-	-	208,00	208,00	-
Aquisição de material permanente	CMAS	Não se aplica	-	-	520,00	520,00	-
Capacitação	CMAS	05	581,00	-	312,00	893,00	-
Conferência Municipal de Assistência Social	CMAS	01	-	-	2.500,00	2.500,00	-
TOTAL.....			R\$ 4.121,00				

Assinaturas:

Prefeito Municipal	Gestor Municipal de Assistência Social	Presidente CMAS
---------------------------	---	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Exercício 2020

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
PAIF	CRAS	200	108.750,00	-	20.896,00	129.646,00	-
SCFV	CRAS	180	108.000,00	-	32.446,00	140.446,00	-
Serviço de Proteção Social no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência	CRAS	20	5.623,00	-	-	5.623,00	-
BPC	CRAS	02	-	-	-	-	-
Benefícios Eventuais	CRAS	25	-	19.656,00	-	19.656,00	27.562,50
Programa Bolsa Família	CRAS	200	17.953,00	-	-	17.953,00	-
BPC na Escola	CRAS	30	1.081,00	-	-	1.081,00	-
Programa Passe Livre Intermunicipal e Interestadual	CRAS	20	-	-	-	-	-
Programa de Transferência de renda municipal	CRAS	80	-	-	103.833,00	103.833,00	-
Projeto Mamãe Feliz	CRAS	20	-	-	3.244,00	3.244,00	-
Projeto Vínculos e Música	CRAS	60	-	-	20.549,00	20.549,00	-
TOTAL.....			R\$ 469.593,50				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Exercício 2020

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Serviço Família Acolhedora	CRAS	2	-	-	25.958,00	25.958,00	-
TOTAL..... R\$ 25.958,00							

GESTÃO
Exercício 2020

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Manutenção das atividades da Gerência Municipal de Assistência Social	GEMAS	Não se aplica	-	-	561.851,00	561.851,00	4.325,00
Aquisição de móveis e equipamentos	GEMAS	Não se aplica	-	12.979,00	1.081,00	14.060,00	86.528,00
Conservação do Patrimônio Público	GEMAS	Não se aplica	-	-	17.305,00	17.305,00	-
Capacitação	GEMAS	Não se aplica	19.468,00	3.244,00	1.622,00	24.334,00	-
TOTAL..... R\$ 708.403,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

CONTROLE SOCIAL
Exercício 2020

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Reuniões Mensais	CMAS	12	-	-	216,00	216,00	-
Aquisição de material permanente	CMAS	Não se aplica	-	-	605,00	605,00	-
Capacitação	CMAS	05	605,00	-	324,00	929,00	-
TOTAL..... R\$ 1.750,00							

Assinaturas:

Prefeito Municipal	Gestor Municipal de Assistência Social	Presidente CMAS
---------------------------	---	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Exercício 2021

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
PAIF	CRAS	200	108.750,00	-	21.732,00	130.482,00	-
SCFV	CRAS	180	108.000,00	-	33.744,00	141.744,00	-
Serviço de Proteção Social no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência	CRAS	20	5.848,00	-	-	5.848,00	-
BPC	CRAS	02	-	-	-	-	-
Benefícios Eventuais	CRAS	25	-	20.246,00	-	20.246,00	28.940,63
Programa Bolsa Família	CRAS	200	18.675,00	-	-	18.675,00	-
BPC na Escola	CRAS	30	1.124,00	-	-	1.124,00	-
Programa Passe Livre Intermunicipal e Interestadual	CRAS	20	-	-	-	-	-
Programa de Transferência de renda municipal	CRAS	80	-	-	107.986,00	107.986,00	-
Projeto Mamãe Feliz	CRAS	20	-	-	3.374,00	3.374,00	-
Projeto Vínculos e Música	CRAS	60	-	-	21.371,00	21.371,00	-
TOTAL.....			R\$ 479.790,63				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Exercício 2021

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Serviço Família Acolhedora	CRAS	2	-	-	26.996,00	26.996,00	-
TOTAL..... R\$ 26.996,00							

GESTÃO
Exercício 2020

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Manutenção das atividades da Gerência Municipal de Assistência Social	GEMAS	Não se aplica	-	-	583.576,00	583.576,00	4.499,00
Aquisição de móveis e equipamentos	GEMAS	Não se aplica	-	13.500,00	1.124,00	14.624,00	89.989,00
Conservação do Patrimônio Público	GEMAS	Não se aplica	-	-	17.996,00	17.996,00	-
Capacitação	GEMAS	Não se aplica	20.246,00	3.374,00	1.687,00	25.307,00	-
TOTAL..... R\$ 735.991,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

CONTROLE SOCIAL
Exercício 2021

Ação*	Unidade de Execução	Previsão Atendimento Mensal	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Reuniões Mensais	CMAS	12	-	-	224,00	224,00	-
Aquisição de material permanente	CMAS	Não se aplica	-	-	562,00	562,00	-
Capacitação	CMAS	05	629,00	-	562,00	1.191,00	-
Conferência Municipal da Assistência Social	CMAS	01	-	-	2.600,00	2.600,00	-
TOTAL.....			R\$ 4.577,00				

Assinaturas:

Prefeito Municipal	Gestor Municipal de Assistência Social	Presidente CMAS
---------------------------	---	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

MAPA SOCIAL DO MUNICÍPIO DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

O município conta com 555 famílias no Cadastro Único, dessas 136 tem perfil para o recebimento do Benefício Bolsa Família, apresentando renda per capita de até R\$170,00, segundo o CENSO 2010 o perfil para cadastro único era de 583 famílias e de recebimento de benefício de 340 famílias, temos por tanto uma cobertura 95% de cadastro único e de 40,6% de famílias perfil de Bolsa Família.

O maior número de benefícios do Programa Bolsa Família e BPC se encontram na zona urbana, bem como os registros de violação de direitos de crianças e adolescentes e famílias em acompanhamento pelo CRAS.



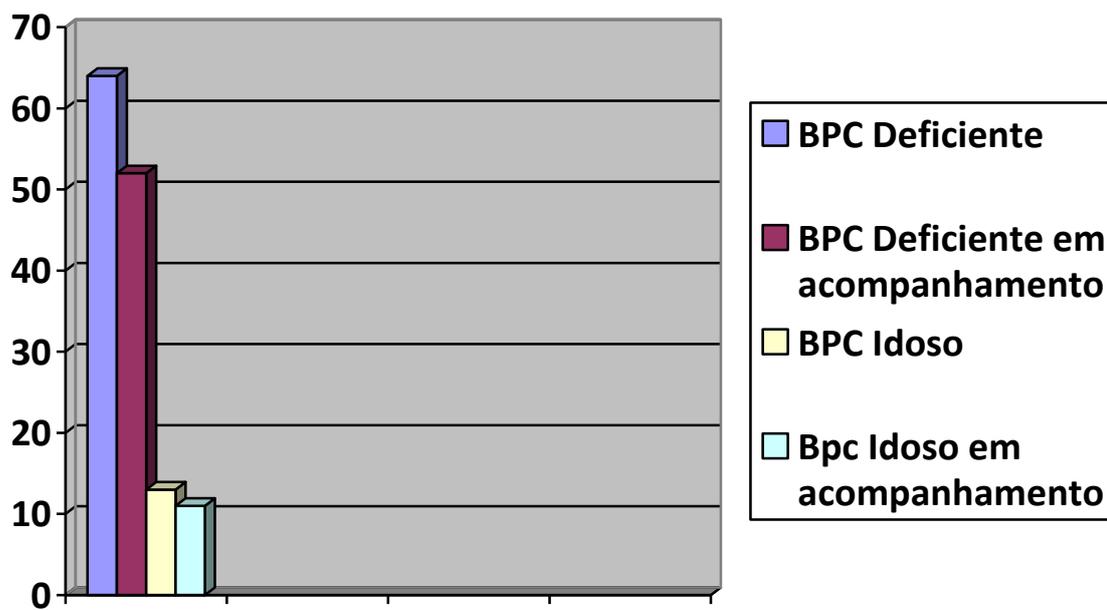
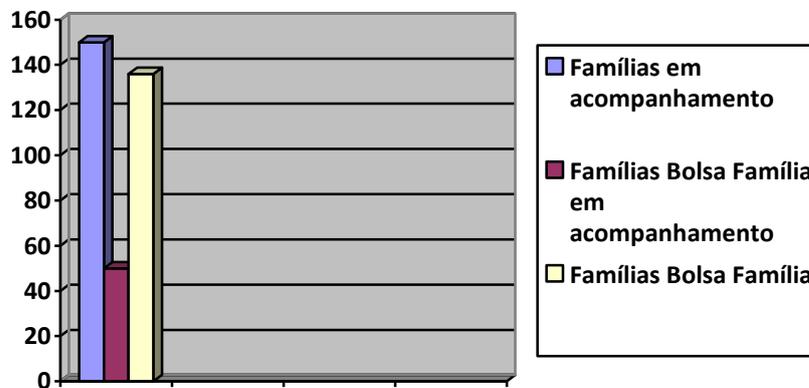
Das 150 famílias em acompanhamento pelo CRAS 50 são do Bolsa Família, 35 na zona urbana, 05 da zona rural e 10 que se encontram em moradia irregular.

Dos 77 BPC, 64 são deficientes e 52 estão em acompanhamento pelo CRAS, e dos 13 BPC idosos 11 estão em acompanhamento pelo CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Gerência Municipal de Assistência Social

APROVAÇÃO CMAS

Data da Reunião: 08/11/2017

Ata: 33

Resolução: 092/2017